



da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Rua A, 480-B, Santo Antônio, Timon/MA, para fins de sediar o Abrigo Elda Maria (Lar da Criança). **Valor Total:** R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). **Data da Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 023/2021 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 23/2021 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Processo administrativo nº 077/2021. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 012/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Conceição de Maria Paulo Moura da Silva, CPF nº 412.033.803-72. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Firmino José da Silva, 640, Parque Alvorada, Timon/MA, para fins de sediar o Abrigo POP/Centro POP. **Valor Total:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Data da Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 022/2021 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 022/2021 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Processo administrativo nº 068/2021. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 011/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FUNDAC. **Contratado:** Raíza Maria Neves Gomes Castro, CPF nº 012.621.093-45. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: locação de um imóvel urbano localizado na Rua Antônio Guimarães, 701-A, Parque Piauí, Timon/MA, para fins de sediar o Conselho Tutelar I. **Valor Total:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 021/2021 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 021/2021 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Processo administrativo nº 072/2021. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 010/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. **Contratado:** Edson Evelim de Miranda, CPF nº 003.036.403-59. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: locação de imóvel urbano localizado na Rua Coronel Falcão, nº 256, Centro, Timon/MA, para fins de sediar o Programa Abrigo do Idoso. **Valor Total:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **Data da Assinatura:** 31/03/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 026/2021 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 026/2021 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Processo administrativo nº 064/2021. Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 016/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Francisco Edimar de Sousa, CPF nº 740.719.123-91. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Rua Constâncio Gomes (antiga Rua 12), 755, Parque Alvorada, Timon/MA, para fins de sediar o Programa Aquisição de Alimentos Modalidade a Produção, Consumo e Distribuição de Leite – PPA LEITE. **Valor Total:** R\$ 15.910,29 (quinze mil novecentos e dez reais e vinte e nove centavos). **Data da Assinatura:** 01/04/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, no uso de suas atribuições legais: Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 027/2021 - Semdes;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando

o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Ratificação e Adjudicação do contrato nº 027/2021 - Semdes, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99. **Processo administrativo nº 065/2021. Ato:** Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **Contratado:** Déborah Gomes de Sousa Santos, CPF nº 965.362.413-04. **Fundamento:** art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/1993. **Objeto:** locação de um imóvel urbano localizado na Quadra A-03, Lote 03, Loteamento Marimar II, Timon/MA, para fins de sediar o Programa Residência Inclusiva. **Valor Total:** R\$ 14.174,55 (quatorze mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **Data da Assinatura:** 12/04/2021.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 036/2021-GP

FAVORECIDO: JOÃO VICTOR SERPA DO

NASCIMENTO DELGADO

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR-PRESIDENTE DA AGERT

DESTINO: TIMON-MA / SÃO LUÍS-MA/ TIMON-MA

PERÍODO: 16 a 18 de novembro do corrente ano

QTDA: 03 (três) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00

VALOR TOTAL: R\$ 780,00

OBJETIVO: participar de reunião para tratativas para reativação do Convênio para análise de amostras de água e esgoto da cidade de Timon entre a AGERT e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Timon/MA e São Luís/Timon-MA.



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI, l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114 Dados: 2021.11.17 18:48:40 -03'00'

PROC. Nº 65/2021

FLS.: 039

RUBRICA: [Assinatura]